

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVFOPAG (Id. 2619758), bem como a decisão (Id. 2649861) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000068904-00

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, a contar de 03/11/2025, a permanência do servidor **Mateus Gomes de Sousa** no **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV)**, com o ônus anteriormente concedido pela Portaria nº 1321, de 03/04/2025, assegurando-lhe o direito à percepção de gratificação por produtividade, observados os critérios estabelecidos no artigo 4º da Portaria nº 314/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que proceda à regularização dos pagamentos devidos desde a alteração do cargo comissionado, incluindo os retroativos referentes à produtividade de novembro de 2025, observada a produtividade atestada nos respectivos períodos.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2664768) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000066215-00,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ECCAPLAN CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA**, CNPJ nº 09.465.233/0001-34, no valor total de **R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)**, destinados à aquisição de créditos de carbono no mercado voluntário, destinados à compensação das emissões de gases de efeito estufa geradas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no ano de 2024, em cumprimento à Resolução CNJ nº 594/2024, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2664600), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000045621-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº 02.246.196/0001-24, no valor total de **R\$ 38.714,75**